PORTARIA Nº 1.526/2012

DESIGNA SERVIDORES PARA VIAGEM A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no Art. 278, da Resolução nº 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar os servidores Clodesley Ferreira de Almeida e Orivaldo Conceição Araújo para viagem a Montes Claros - MG, para participarem de treinamento do novo sistema de contabilidade, folha de pagamento, almoxarifado e patrimônio, a realizar-se nos dias 04, 05 e 06 de junho do corrente ano, promovido pela Empresa Contaas Contabilidade e Consultoria.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe, em favor de cada destes servidores, quatro diárias e meia, mais valor das passagens de ida e volta, conforme Decreto Legislativo nº 20/2011.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
Presidente